

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)  
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS)  
SUBPROGRAMA 2008 (TRIÊNIO 2008/2010)  
EDITAL N.º 1 – PAS/UnB – SP 2008, DE 8 DE AGOSTO DE 2008

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) torna público que realizará seleção de candidatos por meio do Programa de Avaliação Seriada (PAS), visando ao preenchimento de 50% das vagas oferecidas no semestre letivo subsequente ao término do triênio 2008/2010, para cada curso de graduação da UnB. Poderão participar desse processo seletivo os alunos regularmente matriculados, em 2008, 2009 e 2010, em escolas públicas ou particulares de ensino médio, conforme detalhamento a seguir.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Avaliação Seriada (PAS) – Subprograma 2008 será regido por este edital e executado pelo CESPE/UnB, conforme as particularidades de cada etapa descritas neste edital e no *Guia do Candidato do PAS – Subprograma 2008*.

### 2 DOS CURSOS OFERECIDOS

2.1 Os candidatos serão selecionados por área e por curso, segundo o seu desempenho no PAS. Constan nos quadros a seguir as opções de cursos de graduação atualmente oferecidos pela UnB. As vagas para cada um deles destinadas aos candidatos do PAS serão divulgadas, em edital, em data anterior ao período de inscrição na terceira etapa.

CURSOS / TURNO: DIURNO	
ORDEM	CURSO
1	Administração
2	Agronomia
3	Arquitetura e Urbanismo (*)
4	Artes Cênicas (Bacharelado) (*)
5	Artes Plásticas (Bacharelado / Licenciatura) (*)
6	Biblioteconomia
7	Ciência da Computação (Bacharelado)
8	Ciência Política
9	Ciências Biológicas (Bacharelado / Licenciatura)
10	Ciências Contábeis
11	Ciências Econômicas
12	Ciências Farmacêuticas
13	Ciências Naturais (Licenciatura) – <i>Campus</i> UnB Planaltina
14	Ciências Sociais
15	Comunicação Social
16	Desenho Industrial (Bacharelado) (*)
17	Direito
18	Educação Artística: Artes Cênicas (Licenciatura) (*)
19	Educação Artística: Música (Licenciatura) (*)
20	Educação Física
21	Enfermagem – <i>Campus</i> UnB Ceilândia
22	Enfermagem e Obstetrícia
23	Engenharia – <i>Campus</i> UnB Gama
24	Engenharia Civil
25	Engenharia de Redes de Comunicação
26	Engenharia Elétrica
27	Engenharia Florestal
28	Engenharia Mecânica
29	Engenharia Mecatrônica

**pdfMachine - is a pdf writer that produces quality PDF files with ease!**

**Get yours now!**

"Thank you very much! I can use Acrobat Distiller or the Acrobat PDFWriter but I consider your product a lot easier to use and much preferable to Adobe's" A.Sarras - USA

CURSOS / TURNO: DIURNO	
31	Farmácia - <i>Campus</i> UnB Ceilândia
32	Filosofia
33	Física (Bacharelado / Licenciatura / Física Computacional)
34	Fisioterapia - <i>Campus</i> UnB Ceilândia
35	Geografia
36	Geologia
37	Gestão de Saúde - <i>Campus</i> UnB Ceilândia
38	Gestão do Agronegócio (Bacharelado) - <i>Campus</i> UnB Planaltina
39	História
40	Letras - Francês (Bacharelado / Licenciatura)
41	Letras - Inglês (Bacharelado / Licenciatura)
42	Letras - Português (Bacharelado / Licenciatura)
43	Letras - Português do Brasil como Segunda Língua (Licenciatura)
44	Letras - Tradução - Francês
45	Letras - Tradução - Inglês
46	Matemática (Bacharelado / Licenciatura)
47	Medicina
48	Medicina Veterinária
49	Música (Bacharelado) (*)
50	Nutrição
51	Odontologia
52	Pedagogia
53	Psicologia
54	Química (Bacharelado)
55	Relações Internacionais
56	Serviço Social
57	Terapia Ocupacional - <i>Campus</i> UnB Ceilândia

CURSOS / TURNO: NOTURNO	
ORDEM	CURSO
1	Administração
2	Arquivologia
3	Ciências Biológicas (Licenciatura)
4	Ciências Contábeis
5	Ciências Naturais (Licenciatura) - <i>Campus</i> UnB Planaltina
6	Computação (Licenciatura)
7	Educação Artística: Artes Cênicas (Licenciatura) (*)
8	Física (Licenciatura)
9	Gestão Ambiental - <i>Campus</i> UnB Planaltina
10	Letras - Espanhol (Licenciatura)
11	Letras - Japonês (Licenciatura)
12	Letras - Português (Licenciatura)
13	Matemática (Licenciatura)
14	Pedagogia
15	Química (Licenciatura)

\*Cursos que exigem a realização preliminar de provas de habilidades específicas, objeto de processo de certificação.

### 3 DAS INSCRIÇÕES NA PRIMEIRA, NA SEGUNDA E NA TERCEIRA ETAPAS DO SUBPROGRAMA 2008

2.1 As inscrições deverão ser realizadas de acordo com o edital de procedimentos para inscrição no processo de seleção.

**pdfMachine - is a pdf writer that produces quality PDF files with ease!**

**Get yours now!**

"Thank you very much! I can use Acrobat Distiller or the Acrobat PDFWriter but I consider your product a lot easier to use and much preferable to Adobe's" A.Sarras - USA

a) para a primeira etapa, no período compreendido entre **10 horas** do dia **18 de agosto de 2008** e **23 horas e 59 minutos** do dia **18 de setembro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF;

b) para a segunda etapa, no período a ser divulgado oportunamente, no primeiro semestre de 2009;

c) para a terceira etapa, no período a ser divulgado oportunamente, no primeiro semestre de 2010.

3.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.3 Para os candidatos à primeira etapa, residentes no Distrito Federal (DF), que não tiverem acesso à Internet, serão disponibilizados computadores para a realização das inscrições, das 8 horas às 18 horas, durante o período de inscrição para essa etapa (exceto sábados, domingos e feriados), nos seguintes locais:

a) Universidade de Brasília (UnB) - *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte, Brasília/DF;

b) UnB - Planaltina - Área Universitária, n.º 1, *Campus* Universitário de Planaltina - Vila Nossa Senhora de Fátima, Planaltina/DF;

c) Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade de Direito da UnB - CNN 1, bloco E, sobreloja - Ceilândia Centro, Ceilândia/DF;

d) Gama - Área Especial, quadra 1 - Setor Central (antigo Foro do Gama), Gama/DF.

3.3.1 Para os candidatos à segunda e à terceira etapas, o período de disponibilização dos computadores a que se refere o subitem anterior será divulgado oportunamente.

**3.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.**

3.5 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento da seleção por conveniência da Administração.

3.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a realização da solicitação de inscrição na etapa em que este esteja habilitado a participar.

3.8 O candidato, ao realizar sua solicitação de inscrição, deverá efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

3.8.1 A Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) estará disponível no endereço eletrônico **<http://www.cespe.unb.br/pas>** e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição *online*.

3.8.2 As taxas de inscrição para o Subprograma 2008 serão assim definidas:

a) primeira etapa - R\$ 45,00;

b) segunda etapa - R\$ 45,00;

c) terceira etapa - R\$ 60,00.

3.8.3 Os critérios para a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para os candidatos estudantes de escola particular com bolsa foram objeto do Edital n.º 1 - PAS/1.º VEST 2009, de 24 de junho de 2008, e do Edital n.º 2 - PAS/1.º VEST 2009, de 25 de junho de 2008, publicados no *Diário Oficial da União*.

3.8.4 Conforme Termo de Compromisso firmado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e o Governo do Distrito Federal (GDF), os **alunos das escolas da Rede Pública do Distrito Federal estão dispensados do pagamento da taxa de inscrição**, sendo essa taxa subsidiada pelo GDF, devendo o candidato para efetivar a sua inscrição seguir os procedimentos descritos neste edital.

3.8.4.1 O candidato que preencher a condição do subitem anterior deverá necessariamente, no ato da inscrição, informar seu número de matrícula SIGE, obtido por meio da secretaria da escola onde o candidato está regularmente matriculado.

3.9 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **19 de setembro de 2008**, para a primeira etapa; e nas datas a serem oportunamente divulgadas, para as demais etapas do Subprograma 2008.

3.9.1 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição e da homologação junto às escolas.

**pdfMachine - is a pdf writer that produces quality PDF files with ease!**

**Get yours now!**

"Thank you very much! I can use Acrobat Distiller or the Acrobat PDFWriter but I consider your product a lot easier to use and much preferable to Adobe's" A.Sarras - USA

3.10 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico supracitado, após o acatamento da inscrição e da homologação, sendo a sua obtenção responsabilidade exclusiva do candidato.

3.11 O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição para cada etapa. O número de inscrição definitivo em cada etapa constará no boletim informativo. Caso o candidato se inscreva mais de uma vez, valerá a última inscrição efetuada, devidamente paga.

3.12 O candidato que se transferir de escola, após ter solicitado a sua inscrição no PAS, deverá comunicar a alteração ao CESPE/UnB, por escrito, até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano de transferência, encaminhando correspondência, por meio de Encomenda Expressa da ECT (SEDEX) ou por carta registrada, para: Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), Programa de Avaliação Seriada (PAS), Subprograma 2008, Caixa Postal 04545, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70904-970, ou para o fax (61) 3448-0110 ou, ainda, para o e-mail sac@cespe.unb.br.

### **3.13 DA CONDIÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

#### **3.13.1 PRIMEIRA ETAPA**

3.13.1.1 Somente poderá inscrever-se na primeira etapa do Subprograma 2008 o aluno que, em 2008, estiver regularmente matriculado, em escola pública ou particular, na 1.<sup>a</sup> série do ensino médio, na modalidade de ensino regular de três anos completos, ou na 2.<sup>a</sup> série do ensino médio, em escola cuja estrutura curricular seja de quatro anos completos.

#### **3.13.2 SEGUNDA ETAPA**

3.13.2.1 Somente poderá inscrever-se na segunda etapa do Subprograma 2008 o aluno que, em 2009, estiver regularmente matriculado na 2.<sup>a</sup> série do ensino médio, em escola pública ou particular, na modalidade de ensino regular de três anos completos, ou na 3.<sup>a</sup> série do ensino médio, em escola cuja estrutura curricular seja de quatro anos completos.

3.13.2.2 Caso o candidato atenda à condição prevista no subitem anterior, mas não tenha participado da primeira etapa do Subprograma 2008, ainda assim poderá inscrever-se na segunda etapa, contabilizando-se nota zero na primeira etapa do Subprograma.

3.13.2.3 O aluno reprovado em sua escola na série correspondente à primeira etapa do PAS será desligado do Subprograma de que trata este edital, podendo reiniciar o processo no Subprograma posterior.

#### **3.13.3 TERCEIRA ETAPA**

3.13.3.1 Somente poderá inscrever-se na terceira etapa do Subprograma 2008 o aluno que realizou a segunda etapa do Subprograma 2008 e que, em 2010, estiver regularmente matriculado na 3.<sup>a</sup> série do ensino médio, em escola pública ou particular, na modalidade de ensino regular de três anos completos, ou na 4.<sup>a</sup> série do ensino médio, em escola cuja estrutura curricular seja de quatro anos completos.

3.13.3.2 Caso o aluno que já tenha participado da segunda etapa do Subprograma 2008 venha a concluir, no exterior, o curso médio ou equivalente, sua inscrição na terceira etapa estará condicionada à apresentação de declaração de equivalência de estudos, expedida pelo Conselho de Educação competente. Essa declaração deverá ser enviada ao CESPE/UnB, por meio de Encomenda Expressa da ECT (SEDEX) ou por carta registrada, endereçada à Central de Atendimento do CESPE/UnB, - Programa de Avaliação Seriada (PAS) - Subprograma 2008 - Caixa Postal 04545, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70904-970, até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano de 2010.

3.13.3.2.1 A declaração de que trata o subitem anterior poderá, ainda, ser entregue na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, **das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro**, até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano de 2010.

3.13.3.3 O aluno reprovado em sua escola na série correspondente à segunda etapa do PAS estará automaticamente excluído do subprograma do PAS ao qual está vinculado, mas poderá inscrever-se na segunda etapa do subprograma seguinte, sendo atribuído ZERO ponto à nota correspondente à primeira etapa.

### **3.14 DA HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NAS TRÊS ETAPAS**

3.14.1 Haverá uma etapa de homologação das solicitações de inscrição dos candidatos de cada escola, que consistirá na comprovação de que o candidato atende às condições de inscrição citadas no subitem

**pdfMachine - is a pdf writer that produces quality PDF files with ease!**

**Get yours now!**

"Thank you very much! I can use Acrobat Distiller or the Acrobat PDFWriter but I consider your product a lot easier to use and much preferable to Adobe's" A.Sarras - USA

3.14.2 O candidato que estuda em escola não-cadastrada no PAS deverá fazer a sua solicitação de inscrição via Internet e, em seguida, enviar ao CESPE/UnB, até o dia **20 de outubro de 2008**, por meio de Encomenda Expressa da ECT (SEDEX) ou por carta registrada, endereçada à Central de Atendimento do CESPE/UnB - Programa de Avaliação Seriada (PAS) - Subprograma 2008 - Caixa Postal 04545, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70904-970, a seguinte documentação:

- a) comprovante de matrícula regular na série correspondente, devidamente assinado pelo responsável pela instituição, constando o nome completo e a data de nascimento do candidato, bem como o ato autorizador do funcionamento da escola emitido pelo Poder Público competente;
- b) comprovante da regularidade do funcionamento da escola.

3.14.3 A efetivação da inscrição dos candidatos que estudam em escola não-cadastrada no PAS fica condicionada à entrega da documentação descrita no subitem anterior.

### **3.15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES NAS TRÊS ETAPAS**

3.15.1 DA OPÇÃO POR LOCALIDADE DE PROVA (somente para candidatos matriculados em escola localizada fora do DF)

3.15.1.1 Na **primeira** e na **segunda etapas**, o candidato matriculado em escola localizada fora do DF deverá informar, no formulário de inscrição, a localidade onde deseja fazer a prova, escolhida entre as constantes da seguinte lista: Distrito Federal; Anápolis/GO; Formosa/GO; Goiânia/GO; Valparaíso de Goiás/GO; Belo Horizonte/MG; Patos de Minas/MG; Uberaba/MG e Uberlândia/MG.

3.15.1.2 Em face da indisponibilidade de locais adequados ou suficientes em uma das cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

3.15.1.3 O candidato matriculado em escola localizada no Distrito Federal fará a prova obrigatoriamente no Distrito Federal.

3.15.1.4 As provas da terceira etapa serão aplicadas somente no Distrito Federal.

3.15.2 DA OPÇÃO POR LÍNGUA ESTRANGEIRA

3.15.2.1 O candidato deverá informar, no formulário de inscrição, a sua opção de língua estrangeira (Língua Inglesa, Língua Francesa ou Língua Espanhola).

3.15.3 DA OPÇÃO POR CURSO (somente para candidatos inscritos na terceira etapa)

3.15.3.1 Os candidatos concorrerão em opção única de curso a um dos cursos oferecidos pela UnB, assinalando, no formulário de inscrição, o curso de sua opção.

3.15.3.2 Os candidatos aos cursos que exigem prova de habilidades específicas deverão ter a certificação de habilidade específica, objeto de processo de certificação.

3.15.4 Somente serão aceitos pedidos de alteração por meio de requerimento, instruído com cópia do CPF e do documento de identidade, enviado por meio de Encomenda Expressa da ECT (SEDEX) ou por carta registrada para a Central de Atendimento do CESPE/UnB - Programa de Avaliação Seriada (PAS) - Subprograma 2008 - Caixa Postal 04545, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70904-970, ou entregue na Central, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, impreterivelmente, até as datas estabelecidas a seguir, sob pena de não serem acatados:

- a) candidatos à primeira etapa - até o dia **20 de outubro de 2008**;
- b) candidatos à segunda etapa - até o dia a ser oportunamente divulgado no primeiro semestre de 2009;
- c) candidatos à terceira etapa - até o dia a ser oportunamente divulgado no primeiro semestre de 2010.

3.15.5 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

3.15.5.1 O candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar:

- a) provas ampliadas (ampliação de 100%), superampliadas (ampliação de cerca de 300%), provas em braille ou auxílio de leitor;
- b) tratamento diferenciado no dia de realização da prova, devendo indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários;
- c) ampliação do tempo de realização da prova.

3.15.5.2 O candidato que necessitar de atendimento especial deverá anexar à sua solicitação laudo de médico especialista na deficiência. Essa solicitação será apreciada pela Junta Médica Oficial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), que poderá ou não deferi-la. A ampliação do tempo não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

3.15.5.3 Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado por motivos religiosos deverão

**pdfMachine - is a pdf writer that produces quality PDF files with ease!**

**Get yours now!**

"Thank you very much! I can use Acrobat Distiller or the Acrobat PDFWriter but I consider your product a lot easier to use and much preferable to Adobe's" A.Sarras - USA

ção  
do

requerimento devidamente documentado, **no prazo estabelecido**, implicará a não-concessão de atendimento especial ao candidato.

3.15.5.4 As solicitações de atendimento especial deverão ser encaminhadas, por meio de Encomenda Expressa da ECT (SEDEX) ou por carta registrada, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Programa de Avaliação Seriada (PAS) – Subprograma 2008 – Caixa Postal 04545, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70904-970, impreterivelmente, até as datas estabelecidas a seguir, sob pena de não serem atendidas:

- a) candidatos à primeira etapa – até o dia **20 de outubro de 2008**;
- b) candidatos à segunda etapa – até o dia a ser oportunamente divulgado no primeiro semestre de 2009;
- c) candidatos à terceira etapa – até o dia a ser oportunamente divulgado no primeiro semestre de 2010.

3.15.5.4.1 A solicitação de atendimento especial poderá, ainda, ser entregue na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, **das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado)**, pessoalmente ou por terceiro, impreterivelmente, até as datas máximas estabelecidas no subitem anterior.

3.15.5.4.2 A indicação da necessidade de atendimento especial, no momento da solicitação de inscrição, não garante o atendimento ao candidato, que deverá complementar o seu pedido de atendimento especial de acordo com os subitens 3.15.5.1, 3.15.5.2 e 3.15.5.3 deste edital.

3.15.5.5 As solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo critérios de disponibilidade e de razoabilidade.

3.15.5.6 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pas>, no edital de locais e horários de realização das provas.

3.15.5.6.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 5.4 deste edital.

#### **4 DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA ETAPAS DO SUBPROGRAMA 2008**

4.1 Todos os candidatos inscritos na primeira etapa do Subprograma 2008 farão uma prova objetiva, na data provável de **6 de dezembro de 2008, às 13 horas**.

4.2 O edital constando os locais de realização da prova referente à primeira etapa do Subprograma 2008 será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pas> na data provável de **21 de novembro de 2008**.

4.3 As datas de realização da(s) prova(s) das demais etapas do Subprograma 2008 serão divulgadas oportunamente, no primeiro semestre de 2009, para a segunda etapa, e no primeiro semestre de 2010, para a terceira etapa.

4.4 A composição das provas e os critérios de avaliação estarão divulgados no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pas>, no *Guia do Candidato do PAS – Subprograma 2008*.

4.5 As provas versarão sobre os objetos de avaliação constantes no *Guia do Candidato do PAS – Subprograma 2008*.

#### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas contidas no *Guia do Candidato do PAS – Subprograma 2008*, em comunicados, neste edital e em outros editais que vierem a ser divulgados, bem como a aceitação das decisões que possam ser tomadas pelo CESPE/UnB em casos omissos.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao PAS – Subprograma 2008 no *Diário Oficial da União*, e(ou) divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pas>.

5.3 O candidato poderá obter informações referentes ao PAS – Subprograma 2008 na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pas>, ressalvado o disposto no subitem 5.5 deste edital.

5.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização da(s) prova(s) deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal

**pdfMachine - is a pdf writer that produces quality PDF files with ease!**

**Get yours now!**

"Thank you very much! I can use Acrobat Distiller or the Acrobat PDFWriter but I consider your product a lot easier to use and much preferable to Adobe's" A.Sarras - USA

04545, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

5.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da(s) prova(s). O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 5.2.

5.6 O candidato poderá protocolar requerimento relativo à seleção. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

5.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou e-mail, observado o subitem 5.4.

5.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s) com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido **somente** do comprovante de inscrição ou boletim informativo, do documento de identidade **original** e de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**.

5.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

5.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.8.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.9 Por ocasião da realização da(s) prova(s), o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.8 deste edital, não poderá fazer a(s) prova(s) e será automaticamente eliminado do PAS - Subprograma 2008.

5.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da(s) prova(s), documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.10.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.11 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Subprograma, o CESPE/UnB poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da(s) prova(s).

5.12 Não será(ão) aplicada(s) prova(s) em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

5.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da(s) prova(s) após o horário fixado para o seu início.

5.14 O candidato que se retirar do ambiente de prova(s) não poderá retornar em hipótese alguma.

5.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da(s) prova(s) levando o caderno de prova(s) no decurso dos últimos **quinze minutos** do tempo destinado à realização da(s) prova(s).

5.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da(s) prova(s) em razão do afastamento de candidato da sala de prova(s).

5.17 Não haverá segunda chamada para a realização da(s) prova(s). O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

5.18 **Não** será permitida, durante a realização da(s) prova(s), a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, que não forem expressamente permitidos.

5.19 No dia de realização da(s) prova(s), não será permitido ao candidato entrar no ambiente de prova(s) com aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*,

pdfMachine - is a pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Get yours now!

"Thank you very much! I can use Acrobat Distiller or the Acrobat PDFWriter but I consider your product a lot easier to use and much preferable to Adobe's" A.Sarras - USA

como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

5.19.1 O CESPE/UnB recomenda que, nos dias de realização da(s) prova(s), o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

5.19.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da(s) prova(s) nem por danos neles causados.

5.20 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas com armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

5.21 No dia de realização da(s) prova(s), o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

5.22 No dia de realização da(s) prova(s), o CESPE/UnB poderá fornecer máquinas calculadoras, que serão recolhidas ao término da(s) prova(s).

5.23 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** na sala de prova(s) por, no mínimo, **uma hora** após o início da(s) prova(s).

5.23.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção da(s) prova(s) e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no PAS – Subprograma 2008.

5.24 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de prova(s) para fins de acompanhamento pelos candidatos.

5.25 Terá sua(s) prova(s) anulada(s) e será automaticamente eliminado do PAS – Subprograma 2008 o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da(s) prova(s);
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica ou equipamento similar, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da(s) prova(s), com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material da(s) prova(s) ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova(s), na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do PAS – Subprograma 2008;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

5.26 No dia de realização da(s) prova(s), não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

5.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua(s) prova(s) será(ão) anulada(s) e ele será automaticamente eliminado do PAS – Subprograma 2008.

5.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.29 A UnB não oferecerá alojamento nem alimentação aos candidatos e não aplicará prova fora do local preestabelecido em edital.

5.30 Será disponibilizado na Internet boletim de desempenho individual para cada candidato, na última semana do mês de abril do ano subseqüente à realização da(s) prova(s) de cada uma das etapas.

5.31 O aluno reprovado em sua escola na série correspondente à terceira etapa do PAS estará automaticamente excluído do PAS, mas terá, ainda, a opção dos vestibulares tradicionais, oferecidos

**pdfMachine - is a pdf writer that produces quality PDF files with ease!**

**Get yours now!**

"Thank you very much! I can use Acrobat Distiller or the Acrobat PDFWriter but I consider your product a lot easier to use and much preferable to Adobe's" A.Sarras - USA

5.32 O CESPE/UnB poderá modificar os editais do PAS, visando ao melhor êxito do Subprograma. As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente.

5.33 O CESPE/UnB divulgará, por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pas>, e por meio de listas afixadas no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, e em outros locais convenientes, a relação dos candidatos selecionados.

5.34 Todo candidato selecionado, por área e por curso, que cumprir as exigências constantes no *Guia do Candidato do PAS – Subprograma 2008* e neste edital para efeito de registro terá assegurado o direito de ingresso na UnB, no curso para o qual se inscreveu.

5.35 Os candidatos selecionados para o preenchimento das vagas nos cursos de graduação da UnB deverão comparecer à Universidade, para fins de registro, na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), em data a ser estabelecida oportunamente.

5.36 O registro do candidato selecionado no PAS far-se-á mediante a apresentação de certificado de conclusão de ensino médio e demais documentos exigidos no *Guia do Candidato do PAS – Subprograma 2008*.

5.37 O candidato que não apresentar a documentação para o registro acadêmico, incluindo o comprovante de conclusão de ensino médio, nos dias previstos, perderá o direito ao ingresso na UnB pelo Subprograma 2008 do PAS.

5.38 O Guia do Candidato do PAS, em que constam todas as informações relativas às provas, aos critérios de avaliação, aos cursos oferecidos e, ainda, outras informações relevantes acerca do programa será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pas>.

JOAQUIM J. SOARES NETO  
Diretor-Geral do CESPE/UnB

**pdfMachine - is a pdf writer that produces quality PDF files with ease!**

**Get yours now!**

"Thank you very much! I can use Acrobat Distiller or the Acrobat PDFWriter but I consider your product a lot easier to use and much preferable to Adobe's" A.Sarras - USA